



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 160/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 058/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 102/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 058/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parcelas de medicamentos para entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- AMADUCCI & MERLINI & SCHMIDT LTDA - EPP;
- E. M. R. FARMACIA LTDA – ME;
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA – ME;
- MAIA & SANCHES LTDA – ME;
- F. D. SCARPANTE & CIA LTDA – ME;
- TATEISHI & TAKEUTI LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2018.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1654 Páginas 105 Ano: VII
Data: 17/12/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

